



Processo: 036.506/2019-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade jurisdicionada: Secretaria Especial de Cultura (extinto)

Recorrente: Jonas Gomes Monteiro
(inventariante de Larissa Focas Meirelles Silva - 082.897.876-00)

DESPACHO

Nos termos propostos pela unidade técnica (peça 162), conheço, preliminarmente, do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Jonas Gomes Monteiro, inventariante de Larissa Focas Meirelles Silva (peças 154 e 156 a 161), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

À AudRecursos.

Brasília, 6 de março de 2024

(Assinado eletronicamente)

Benjamin Zymler
Relator